



Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 02 2020 DE 15 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de Itabela-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 69-A, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Estado e da Família, juntamente com o incentivo e colaboração da sociedade, promover uma educação de qualidade, conforme previsto no art. 205 da Constituição Federal de 1988.

Considerando que a educação do município de Itabela deve seguir as orientações previstas na Lei nº 9394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, na Lei nº 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação e nas Lei Municipal nº 491/2015 (alterada pela Lei nº 542/2019), que aprova o Plano Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

Considerando a importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Rua David Manzoli, 10 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000



Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer

Art.1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

- I. Dirigente Municipal de Educação:
Christiany Coelho Teixeira Grassi;
- II. Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Jacilene Silva de Oliveira;
Edna Aparecida Romano;
Osvaldilza Alves dos Anjos Martins;
- III. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Guiomar Cândido Moura Lima;
Rubevania Vieira dos Santos;
- IV. Representantes da rede estadual de ensino:
Nathália Alcântara Oliveira Cezana;
Marcela Cristina Oliveira da Silva;
- V. Representantes da rede particular de ensino:
Vanessa Tonini Malacarne – Meta Instituto de Ensino;
- VI. Representantes do Fórum Municipal de Educação:
Silvana Pereira da Silva;
- VII. Representantes de Universidades:
Laudineia de Souza Sartore – UNOPAR – EaD;
- VIII. Representantes da APLB Sindicato:
Ubiratã Herculano Oliveira;
Sidvaldo dos Santos Lima;

Rua David Manzoli, 10 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000



Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer

- IX. Representante da Educação do Campo:
Edineuza Fonseca;
- X. Representante do Núcleo de Referência em Educação Inclusiva
Magna Denardi Romano;

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de reelaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à reelaboração do currículo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 26, de 21 de junho de 2018, e todas as demais disposições contrárias.

Christiany Coelho Teixeira Grassi

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Christiany Coelho Teixeira Grassi
Secretaria de Educação
Decreto 011/2017

Rua David Manzoli, 10 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 200, de 01 de junho de 2020.

"Concede Renovação de Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:


RESOLVE:

Art. 1º - Homologa Renovação de Licença sem vencimentos pelo período de 06 meses, a pedido, da servidora **Sra. EMILIA FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, sob a matrícula **Nº 4836**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizados a retirar a mesma da folha de pagamento, a partir de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de junho de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 201, de 01 de junho de 2020.

"Concede Renovação de Licença a Servidor Concursado da Prefeitura de Itabela dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:


RESOLVE:

Art. 1º - Homologa licença sem vencimentos pelo período de 02 anos, a pedido, da servidora **Sra. LEIA PEDRO DOS SANTOS PRIMO**, sob a matrícula Nº **1856**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizados a retirar a mesma da folha de pagamento, a partir de 01 de junho de 2020 a 01 de junho 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de junho de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP: 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 996, de 01 de junho de 2020.

*"Nomeia Diretora de Departamento de
Enfermagem do Hospital e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-7, a Sra. **LETICIA RAMOS DA SILVA**, como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de junho de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP:45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 997, de 01 de junho de 2020.

“Altera membros do DECRETO Nº 985, de 20 de maio de 2020, que Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização de Contratos, nos termos do inciso III, do art.58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

CONSIDERANDO a necessidade de Fiscalização Contratual é obrigação prevista no Art. 58. Inciso III, combinado com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Alteração do DECRETO Nº 985, de 20 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Fiscalização de Contratos, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

a) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Leila Santos Camara Guimarães – Matrícula nº 4398 – TITULAR;

Rosival Souza de Araújo – Matrícula nº 4838 – SUPLENTE;

b) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Rodrigo Almeida Barreiros – Matrícula nº 6278 – TITULAR;

Aleilton Santos de Souza – Matrícula nº 100330 – SUPLENTE;

c) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Dirléia dos Santos Chaves – Matrícula nº 832 – TITULAR;

Luciara Soares dos Santos – Matrícula nº 867 – SUPLENTE;



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

d) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Gutemberg Pellegrini Nascimento – Matrícula nº 6285 – TITULAR;

Clébio Santos Costa – Matrícula nº 99925 – SUPLENTE.

d) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maria de Fátima Dias Macedo – Matrícula nº 5000 – TITULAR;

Andreyra Rodrigues Gonçalves Zorçal – Matrícula nº 4965 – SUPLENTE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 20 de maio de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal